

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 3890/90
de 19 de outubro de 1990

1* F60 de 26/10/1990

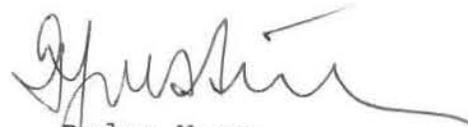
Denomina DOUTOR JOSÉ LUIZ
BUCK FERREIRA a atual Rua "5"
do Parque Nova Esperança.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada DOUTOR JOSÉ
LUIZ BUCK FERREIRA a atual Rua "5" do Parque Nova Esperança.

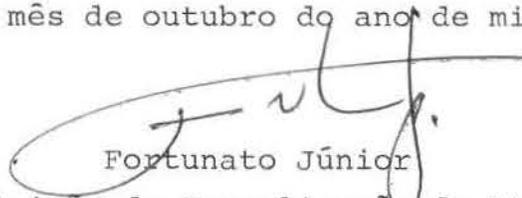
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de outubro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma-
lização de Atos, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil nove-
centos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)